



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0498/2021

Em, 17 de setembro de 2021.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% PARA 40% DO SALÁRIO BASE AOS AGENTES DE POSTURA, FISCAIS DE POSTURA E MOTORISTA DA SECRETARIA - ADJUNTA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (ADLIF).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando majoração do adicional de insalubridade, de 10% para 40% do salário base aos Agentes de Postura, Fiscais de Postura, Motoristas da Secretaria Adjunta de licenciamento e fiscalização (ADLIF).

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Os Servidores Municipais de Cabo Frio passaram a ter um adicional de insalubridade nos salários de 10%, 20% ou 40%, conforme a Lei Municipal nº 3.201/2020. A medida garante o adicional a qualquer servidor que exerça atividades consideradas insalubres, ou seja, trabalhadores com funções que os expõem a agentes que podem ser nocivos à saúde.